



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.918, de 20 de fevereiro de 2004.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.172, de 09 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

1701-0412300122.020 – Manutenção das Atividades da Secr. Munic. de Fazenda

3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (256).....
.....R\$ 70.000,00

ÓRGÃO – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0801-2678200692.027 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Viação

3.3.9.0.39.11.00.00 – Serviços de Manutenção de Prédios, Equipamentos e Instalações (319).....R\$ 2.000,00

3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (328)
.....R\$ 10.000,00

SOMAR\$ 82.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

1701-2884301052.024 – Encargos Sobre a Dívida Fundada Interna

3.2.9.0.21.00.00.00 – Juro Sobre a Dívida Por Contrato (282).....R\$ 10.000,00

0701-2884301052.025 – Amortização da Dívida Fundada Interna

4.6.9.0.71.08.00.00 – INSS – Lei nº 3.466, de 09/12/99 (291)R\$ 60.000,00





Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.918, de 20 de fevereiro de 2004.

ÓRGÃO – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0801-2678201011.012 – Execução de Obras em Estradas Municipais

4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (345).....R\$ 12.000,00

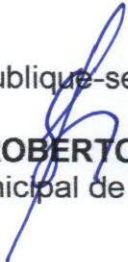
SOMA.....R\$ 82.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 20 de fevereiro de 2004.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

